



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano 850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	"	180\$
A 2.ª série	"	180\$
A 3.ª série	"	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$		
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio		

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Junta de Salvação Nacional:

Portaria n.º 336/74:

Determina que o Governo de Timor reforce uma verba da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral daquela província, para o ano económico de 1974, e abra um crédito especial para reforço de uma verba da mesma tabela de despesa.

Ministério das Obras Públicas:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL

Portaria n.º 336/74

de 23 de Maio

Considerando o que foi proposto pelo Governo de Timor no sentido de serem reforçadas várias dotações do programa de investimentos do IV Plano de Fomento para o ano corrente:

Manda a Junta de Salvação Nacional, pelo seu delegado junto do Ministério do Ultramar, que, nos termos dos artigos 2.º, 11.º, alínea *h*), e 13.º do Decreto

n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugados com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, o Governo de Timor tome as seguintes medidas:

1.º Utilizando como contrapartida disponibilidades de verba do capítulo 12.º, artigo 345.º, n.º 2, alínea *a*) «Plano de Fomento — Programa de execução para 1974 — Transportes — Transportes rodoviários», da tabela da despesa extraordinária do orçamento geral da província para o ano económico de 1974, reforce com 23 000 000\$ a verba do n.º 2.º, alínea *h*) «Transportes — Transportes aéreos», e inscreva com a dotação de 8 000 000\$ a rubrica da alínea *c*) dos mesmos artigo e número «Transportes marítimos» da referida tabela orçamental de despesa.

2.º Abra um crédito especial de 4 300 000\$ para reforço da verba do capítulo 12.º, artigo 345.º, n.º 2, alínea *c*) «Plano de Fomento — Programa de execução para 1974 — Transportes — Transportes marítimos», da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província para o ano económico de 1974, tomando como contrapartida igual importância proveniente do seguro do navio *O Arbiru*.

Ministério do Ultramar, 9 de Maio de 1974. — O Delegado da Junta de Salvação Nacional, *Guilherme de Sousa Belchior Vieira*.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de Timor. — *Guilherme de Sousa Belchior Vieira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que, por despachos confirmados pelo Ex.º Delegado da Junta de Salvação Nacional em 4 de Maio de 1974, foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
2.º	10.º	1	2	Vencimentos e salários: Vencimentos — Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-\$	600 000\$00